



EDITAL Nº 61/2022

----**Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,** -----

TORNA PÚBLICO que:

Por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022 e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2022, foi fixada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2023, sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município da Marinha Grande. -----

-----*Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.* -----

-----*Marinha Grande, 28 de dezembro de 2022.* -----

O Presidente da Câmara

(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)